

Rede nº 555/24

Data: 29/10/2024

Assunto: **PRAZO PARA FAZER UPLOAD DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL E DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CADA ESTUDANTE ELEGÍVEL A EDUCAÇÃO ESPECIAL – 31/10/2024**

Prezados Diretores,

Informamos o término do prazo para inserir a Avaliação Pedagógica Inicial - API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE na Secretaria Escolar Digital – SED ou declaração de declínio do direito ao atendimento. **Prazo encerra dia 31/10/2024.**

A elaboração das API e dos PAEE foram exaustivamente trabalhados com os professores especialistas e gestores em encontro presenciais e lives, contudo continuamos a disposição para o suporte necessário. **Segue em anexo** as orientações de preenchimento da API, PAEE e a Resolução SEDUC 21, de 21/06/2023.

É preciso que sejam respeitados alguns critérios, como texto discursivo no formato estudo de caso, como nos modelos anexados a esta rede, após elaboração do professor especialista e sua assinatura, os documentos deverão ser lidos, analisados e **assinados pela Coordenação e Direção escolar.**

Para realizar o processo de upload na “Ficha do Aluno” na Secretaria Escolar Digital – SED, é preciso que o documento seja digitalizado em formato PDF e, posteriormente, carregado na plataforma conforme os passos descritos no tutorial.

<https://drive.google.com/file/d/1gr9KpWWGt1LfiRGyICVNM2GvN7uJcrL3/view?usp=sharing>

Contamos com a colaboração de todos(as) para que possamos qualificar o processo educacional e oferecer o acompanhamento adequado a todos os nossos estudantes elegíveis aos apoios, recursos e serviços da Educação Especial.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Como subsídio, anexamos a esta rede a Resolução 21, API e PAEE.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a **PEC Márcia Herrera** através do e-mail: marciaherrera@prof.educacao.sp.gov ou telefone: 2209-9850 e a **PEC Eliana** através do e-mail: elianaaro@prof.educacao.sp.gov.br ou telefone: 2209-7322.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2